



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº. 138/2021

Santana do Araguaia de 22 de março de 2021.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FISCAL
DE CONTRATO DE COMPRA E
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 68, I e IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, PA, firmou contratos de compras e de prestação de serviços com empresas para atender as demandas da pasta;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **LUZINETE RESPLANDES DA SILVA E SILVA**, portadora da carteira de identidade nº 2057110 SSP-PA e CPF nº 568.425..202-82, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos de **COMPRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** firmados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santana do Araguaia, PA.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

Art. 3º - Os efeitos desta portaria não se aplicam aos contratos de execução de obras ou outros serviços específicos, os quais terão seus respectivos fiscais, bem como aos das Secretarias de Saúde, Assistência Social, Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Prefeitura.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Araguaia/PA, em, 22 de março de 2021.

EDUARDO ALVES CONTI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 22 de março de 2021.

CLEBER LOPES DE OLIVEIRA
Sec. Mun. de Administração



SANTANA, ESSE CHÃO É NOSSO!
PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DO ARAGUAIA

Praça dos Três Poderes, s/n, Centro – Santana do Araguaia-PA, CEP 68.560-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica – se para devidos fins de direitos e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Santana do Araguaia, Estado do Pará, a seguinte Portaria do Gabinete da Prefeitura de Santana do Araguaia, Estado do Pará:

- **Portaria nº 138/2021, de 22 de março de 2021, que DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DE COMPRA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.**

A publicação foi realizada em conformidade com o artigo 145 da Lei Orgânica do Município, declaro aos devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis da Prefeitura de Santana do Araguaia-PA.

Santana do Araguaia – PA, aos 22 de março de 2021.

CLEBER LOPES DE OLIVEIRA
Sec. Mun. de Administração
Portaria Nº 001/2021

